

ANEXO I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - FURG
DIRETORIA PEDAGÓGICA - DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA - Primeiro Semestre
EDITAL PROGRAD Nº 05/2024

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 O/A docente [CARLOS JAMES SCAINI] do/a [FACULDADE DE MEDICINA] torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 05/2024, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: [FACULDADE DE MEDICINA]

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): [AGENTES INFECTO PARASITÁRIOS 12050; PARASITOLOGIA 17027].

1.4 Número de vaga oferecida: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 22/03/2024 a 25/03/2024

2.2 Inscrição: Para inscrição da monitoria na disciplina de Agentes Infecto Parasitários (Medicina) e Parasitologia (Enfermagem): O(A) candidato(a) deverá preencher um formulário Google Forms (Nome, Curso, Matrícula, Semestre/Série, e-mail), através do link: <https://forms.gle/dek6CBqA9Pqs9EnLA>; O(A) candidato(a) deverá enviar o comprovante de matrícula e histórico acadêmico para o e-mail: cjscani@furg.br

2.3 Interposição de recurso: O candidato(a) deverá recorrer até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar via e-mail: cjscani@furg.br, apresentando uma carta que justifique com argumentos os critérios de seleção adotados nesse edital.

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG;

2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.4.5 Ter CPF regularizado;

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.4.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.4.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 05/2024.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

Como critério para a seleção dos candidatos serão avaliados:

4.1.2 Histórico acadêmico do/a candidato/a;

4.1.3 Disponibilidade de horário do/a candidato/a para exercer as atribuições de monitoria apresentadas nesse edital;

4.1.4 Entrevista do/a candidato/a.

4.2 No período de 22/03/2024 a 25/03/2024, os candidatos serão informados via e-mail cadastrado no ato da inscrição sobre a data, horário e local para a realização das entrevistas.

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande , 22 de março de 2024.

Carlos James Scaini

Nome do/a Docente Responsável pela Bolsa



Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Silva Silveira**, **Pró-Reitor, Substituto**, em 28/02/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184191** e o código CRC **9876898B**.